

DECRETO Nº 6.855, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Cadastro Escolar para o exercício de 2018, em cumprimento à Resolução SEE nº 3420 de 09 de maio de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a Comissão de Cadastro Escolar para o exercício de 2018, para o ensino Fundamental, e da Matrícula nas redes Públicas de ensino em Minas Gerais, **em cumprimento à Resolução SEE nº 3420 de 09 de maio de 2017:**

**I – Secretária Municipal de Educação:
Maria Aparecida Flauzino Souza**

**II – 01 (um) Coordenador (a) Municipal:
Luzia Magna Soares Alvarenga**

**III – 01 (um) Professor:
Vitor Moreira Silva**

**IV – 01 (um) Representante da Superintendência Regional de Ensino:
Dulcinéia Regina Câmara**

**V – 01 (um) Diretor da Rede Estadual:
Júlia Benedita Machado**

**VI – 01 (um) Especialista da rede Estadual:
Edivânia Aparecida Cândida Martins**

**VII – 02 (dois) Representante de Pais e Alunos:
Darci Rodrigues Portilho e Alessandra Jardim Rodrigues**

**VIII – 01 (um) Representante do Conselho Tutelar:
Vinicius Diniz Porfilho**

**IX – 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação:
Telma Regina da Silva**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 12 de maio de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG



ITURAMA
Feliz de quem vive aqui